EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB.

CONTRATADA: CICLAIR GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Contratação emergencial, pelo prazo de até 180 dias de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica, com atuação contenciosa, consultiva e preventiva nas áreas administrativa, trabalhista, previdenciária, civil, penal, ambiental e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com as atribuições de responsabilidades técnicas nos termos do Código de Ética do Advogado e da legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, atuando na defesa dos direitos e proteção jurídica, através de equipe de profissionais com competências nas áreas de atuação e características definidas no Termo de Referência;

VALOR DO MENSAL: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais);

VALOR DO GLOBAL: 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento do valor devido à **CONTRATADA** será atendido com recursos dotados no orçamento da **CONTRATANTE** para o período compreendido no contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se em 11/07/2022 e tendo sua data final em 10/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022;

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 013/2022, Dispensa de licitação nº 011/2022, Processo nº 023/2022; Artigo 29, inciso II e XV da Lei 13.303 de 30 Junho de 2016; 1993 e suas alterações posteriores.

São José do Rio Preto-SP, 08 de julho de 2022.

RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO
DIRETOR PRESIDENTE